



Prefeitura do Município de Volta Redonda
Serviço Autônomo Hospitalar

DE: FARMÁCIA
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ASSUNTO: PARECER TÉCNICO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2026
PROCESSO Nº: VR-02.051-00001722/2026 – SAH/HSJB
PROPOSTA SEI Nº 02105480

Prezados(as),

Após análise técnica da proposta apresentada pela empresa **PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **32.606.538/0001-30**, verificou-se:

Item	Produto solicitado	Produto ofertado	Marca/Fabricante	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Conclusão
01	Salbutamol Spray 100 mcg/dose – 200 doses – uso oral – adulto e pediátrico	Sulfato de Salbutamol 100 mcg – Aerodini Spray 100 mcg – 200 doses	TEUTO	800 frascos	R\$ 10,50	R\$ 8.400,00	REPROVADO

Valor total da proposta: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

CONCLUSÃO

Após análise das especificações técnicas apresentadas na proposta **SEI nº 02105480**, referente ao **Processo nº VR-02.051-00001722/2026**, verificamos que o produto ofertado pela empresa **PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**, para o item **Salbutamol Spray 100 mcg/dose – 200 doses**, corresponde ao produto **Aerodini®**, fabricante **TEUTO**, registro no Ministério da Saúde nº **1.0370.0096.0033**.

Embora o produto ofertado apresente **princípio ativo, concentração e apresentação farmacêutica compatíveis com a descrição do item**, a análise técnica também considerou a **manifestação da equipe médica assistencial quanto à não aceitação da marca ofertada**, em razão da experiência institucional de utilização e da necessidade de garantir segurança, padronização e continuidade do tratamento dos pacientes atendidos pelo Hospital São João Batista.

Ressalta-se que a reprovação **não decorre de divergência quanto ao princípio ativo, concentração ou número de doses**, uma vez que o produto apresentado possui sulfato de salbutamol 100 mcg/dose e apresentação com 200 doses.

A não aceitação fundamenta-se, portanto, na **avaliação técnico-assistencial desfavorável da marca ofertada pela equipe médica**, considerando as particularidades de utilização do medicamento na assistência hospitalar, especialmente em pacientes adultos e pediátricos.

Dessa forma, considerando a manifestação dos profissionais médicos responsáveis pela assistência e visando preservar a **segurança do paciente, a padronização terapêutica e a continuidade adequada do tratamento**, **NÃO RECOMENDAMOS A ACEITAÇÃO DA PROPOSTA** para o item analisado.

Assim, **MANIFESTAMOS PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL** à aceitação da proposta apresentada pela empresa **PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**, referente à **Proposta SEI nº 02105480**, para o item **Salbutamol Spray 100 mcg/dose – 200 doses**, ficando o produto **REPROVADO sob o ponto de vista técnico-assistencial**.

Atenciosamente,

Coordenação de Farmácia / SAH
Serviço Autônomo Hospitalar – Hospital São João Batista

Volta Redonda, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Fátima da Silva Medeiros, Coordenadora da Farmácia**, em 11/08/2026, às 21:56, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **02108603** e o código CRC **E61E0470**.

Referência: Processo nº VR-02.051-00001722/2026

SEI nº 02108603

Rua Nossa Senhora das Graças, Nº235, Hospital São João Batista - Bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ,
CEP 27253-610
Telefone: - www.hsjb.org.br